



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 22 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022****CAPES Edital no 16/2022 - BOLSA PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO (PDPG/CAPES)****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO****1. FINALIDADE**

- 1.1** Abrir inscrições e estabelecer condições de seleção para o ingresso de bolsistas PGPD/CAPES vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).
- 1.2** Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para bolsistas de pós-doutorado, sendo uma com início em 2022, e outra com início em 2023.
- 1.3** A destinação das bolsas com início em 2022 e 2023 seguirá a classificação do processo seletivo, sendo a implementada em 2022 destinada ao melhor classificado.
- 1.4** O bolsista desempenhará atividades que terão relação com o Projeto “EFEITOS DO TREINAMENTO INTERVALADO SOBRE DIFERENTES PARÂMETROS CARDIOVASCULARES NA HIPERTENSÃO ARTERIAL”. Poderão ser desempenhadas atividades nas áreas experimental ou clínica.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1** Poderão concorrer apenas os que possuem diploma de graduação em Fisioterapia ou Educação Física e título de doutor.
- 2.2** Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.
- 2.3** Não poderão participar deste edital docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** As inscrições para a vaga de Pós-Doutorado PDPG vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov) estarão abertas de 10 de novembro a 16 de novembro de 2022.
- 3.2** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar os documentos solicitados no item 4 deste edital, em formato pdf e na forma de anexo para o email ppgcmov.inisa@ufms.br até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de novembro de 2022. O candidato deverá incluir no campo Assunto/Subject os dizeres “Inscrição PDPG/CAPES PPGCMov”.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1** Os documentos listados abaixo serão exigidos para a inscrição dos candidatos:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
 - b) Cópia simples do documento de identidade ou, no caso estrangeiro, cópia de passaporte;
 - c) Cópia simples do Diploma de Doutorado ou da Ata de defesa de tese;
 - d) Cópia simples do comprovante de residência;
 - e) Curriculum Lattes com comprovantes da produção científica dos últimos cinco anos em formato pdf em um “único arquivo”.
 - f) Plano de trabalho do bolsista contendo detalhamento das atividades a serem realizadas no período do estágio pós-doutoral (24 meses). O plano de trabalho deve estar alinhado ao Projeto descrito no item 1.2 deste edital e conter: Projeto de pesquisa que será desenvolvido no período; perspectiva de produção científica; contribuição em disciplinas de graduação e pós-graduação e estratégias de integração com docentes e discentes do programa.

5. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1** A seleção dos bolsistas será efetuada pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento/UFMS (PPGCMov).
- 5.2** O processo de seleção compreenderá:
- a) Avaliação do Curriculum Lattes de acordo com o ANEXO II. Para a pontuação das publicações será considerado o Qualis oficial na data da avaliação;
 - b) Avaliação do Plano de Trabalho de acordo com o ANEXO III.
- 5.3** A classificação final será de acordo com a média aritmética das duas notas obtidas em cada etapa do processo seletivo.
- 5.4** Serão critérios de desempate:



- a) candidato que obteve a maior nota na avaliação do Curriculum Lattes; e
- b) candidato que obteve maior nota na avaliação do Plano de Trabalho.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 6.1** A divulgação do resultado PRELIMINAR será no dia 18 de novembro por meio eletrônico no endereço www.ppgcmov.ufms.br.
- 6.2** O prazo para interpor recurso é até 24 horas após a divulgação do resultado. O recurso deve ser enviado para o e-mail ppgcmov.inisa@ufms.br.
- 6.3** A divulgação do resultado FINAL será no dia 22 de novembro por meio eletrônico no endereço www.ppgcmov.ufms.br.

7. IMPLEMENTAÇÃO

- 7.1** O primeiro e o segundo classificados deverão encaminhar um e-mail ao PPGCMov (ppgcmov.inisa@ufms.br) até o dia 25 de novembro, declarando interesse em assumir a bolsa.
- 7.2** Caso o primeiro colocado não declare interesse na data estabelecida, o PPGCMov entrará em contato com o segundo colocado para entrega da documentação e assim sucessivamente.
- 7.3** O aluno contemplado deverá encaminhar ou entregar os documentos exigidos conforme as orientações e calendário de bolsas da CAPES.
- 7.4** A confirmação e implantação da bolsa estará condicionada à concessão da CAPES - Pós-Doutorado Estratégico conforme Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico.

8. DAS BOLSAS

- 8.1** O PPGCMov segue as normas da CAPES para o Edital nº 16/2022 para implementação das bolsas, conforme descrito abaixo e no edital supracitado:
- a) O candidato deve comprovar o título de doutor há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
 - b) A duração das bolsas será de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis;
 - c) É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento;
 - d) É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto;
 - e) Será necessária abertura de conta do beneficiário no Banco do Brasil. Não sendo permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa;
 - f) As bolsas de pós-doutorado concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário no valor mensal de R\$ 4100,00 (quatro mil e cem reais);
 - g) As demais regras aos bolsistas devem ser seguidas conforme Portaria CAPES nº 59/2013 normas do PNPd.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - c) Não confirmar o seu ingresso no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou readequações, as quais serão devidamente informadas em edital ou aviso a ser publicado.
- 9.3** Mais informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento - UFMS. Fone: 67 3345-7768 ou pelo e-mail ppgcmov.inisa@ufms.br.
- 9.4** Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento/UFMS.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
e-mail:	
Endereço completo:	
Telefones:	



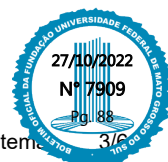
Graduação em:	
Doutor em:	

Assinatura: _____

Local e data _____, ____ de ____ de 2022.

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Grupo	Atividade	Unidade de medida	Valoração
1. Titulação ^A	1.1. Estágio pós doutoral	1	5
2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão	2.1. Atividade de docência no ensino superior maior que 8 horas por semana (máximo 4 semestres)	Semestre	2
	2.1. Atividade de docência no ensino superior menor ou igual a 8 horas por semana (máximo 4 semestres)	Semestre	1
	2.2. Atividade de docência na educação básica (máximo de 2 anos) – mínimo de 20 horas	Ano	0,5
	2.3. Ministrar curso de longa duração (acima de 40 horas) (máximo de 4 cursos)	curso	0,5
	2.4. Ministrar cursos de curta duração (mínimo de 8 horas) (máximo de 4 cursos)	curso	0,25
	2.5. Ministrar palestra (máximo de 4 palestras)	Atividade	0,25
	2.6. Monitoria (máximo de 2 semestres)	Semestre	0,5
	2.7. Estágio de docência em áreas afins de ciências da reabilitação (máximo de 2 semestres)	Semestre	1
	2.8. Atividade iniciação científica (máximo 4 semestres)	Semestre	0,5
	2.9. Participação em projeto de extensão (máximo de 4 semestres)	Semestre	0,25
	2.10. Orientação de especialização, TCC, estágio, PET, monitoria e similares (máximo 4 orientações)	Orientação	0,50
	2.11. Membro de banca examinadora de especialização ou TCC (máximo de 4 bancas)	Por banca	0,25
	2.12. Organização de eventos (máximo de 4 eventos)	Evento	0,25



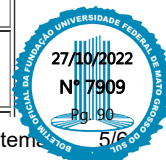
3. Produção intelectual	Produção intelectual em periódicos e livros	3.1.1. Autoria de livro em Ciências da Reabilitação	Livro	5
		3.1.2. Autoria de capítulo de livro em Ciências da Reabilitação	Capítulo de livro	1
		3.1.3. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A1 (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	10
		3.1.4. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A1 (em outras posições de autoria)	Artigo publicado	5
		3.1.5. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A2 (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	9
		3.1.6. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A2 (em outras posições de autoria)	Artigo publicado	4,5
		3.1.7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A3 (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	8
		3.1.8. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A3 (em outras posições de autoria)	Artigo publicado	4
		3.1.9. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A4 (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	7
		3.1.10. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A4 (em outras posições de autoria)	Artigo publicado	3,5
		3.1.11. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - B1 (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	5
		3.1.12. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - B1 (em outras posições de autoria)	Artigo publicado	2,5
		3.1.13. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - B2 (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	3
		3.1.12. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - B2 (em outras posições de autoria)	Artigo publicado	1,5
		3.1.15. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - estratos	Artigo publicado	1

		inferiores (1º, 2º, penúltimo ou último autor)		
		3.1.16. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - estratos inferiores (em outras posições)	Artigo publicado	0,5
	Produção intelectual - publicações e apresentações em eventos	3.2.1. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21- Trabalho completo em evento internacional	Trabalho	0,5
		3.2.2. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21 - Trabalho completo em evento nacional	Trabalho	0,3
		3.2.3. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21 - Resumo em evento internacional	Resumo	0,3
		3.2.4. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21 - Resumo em evento nacional	Resumo	0,1
		3.2.5. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21 - Resumo em evento regional	Resumo	0,05
		3.2.6. Apresentação de trabalho em eventos científicos na área 21 - oral em evento internacional	Apresentação	0,3
		3.2.7. Apresentação de trabalho em eventos científicos na área 21 - oral em evento nacional	Apresentação	0,15
		3.2.8. Apresentação de trabalho em eventos científicos na área 21 - Pôster	Pôster	0,05
	4 Outras atividades	4.1. Prêmio em congresso de âmbito internacional (máximo de 2 pontos)	Prêmio	0,5
		4.2. Prêmio em congresso de âmbito nacional (máximo 1 ponto)	Prêmio	0,25
		4.3. Aprovação em processo seletivo para magistério superior (máximo de 4 aprovações)	Aprovação	0,25
		4.4. Participar de curso de longa duração (acima de 40 horas) (máximo de 5 cursos)	Curso	0,2
		4.5. Participar de curso de curta duração (entre 4 e 39 horas) (máximo de 5 cursos)	Curso	0,1

A. Cada nível de titulação pontuará uma única vez, sendo considerado apenas o nível mais alto.

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item avaliado	Valoração
Título do Projeto	0,50
Adequação ao item 1.2 deste edital	1,00



Objetivo da pesquisa	1,00
Etapas e metas	2,00
Análise do estado da arte do tema proposto	1,50
Previsão de divulgações e publicações	1,00
Contribuição em disciplinas de graduação e pós-graduação	1,50
Estratégias de integração com docentes e discentes do programa	1,50
TOTAL	10,00



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Nogueira Burke, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 26/10/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3633372** e o código CRC **8E38B292**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034509/2022-15

SEI nº 3633372

